

# Itaú Unibanco terá agência em Miami

**Banco atuará onde vivem mais de 250 mil brasileiros**

O Banco Central informou nesta terça-feira que o Itaú Unibanco pediu autorização para abrir uma agência em Miami, nos Estados Unidos. O banco prevê investir US\$ 18 milhões na abertura da agência. Mais de 250 mil brasileiros vivem atualmente na Flórida. A maioria deles, em Miami e arredores, como Fort Lauderdale e Boca Raton.

Presente em 21 países, o banco possui cerca de 5 mil agências no Brasil. Em 2014, o Itaú Unibanco intensificou sua participação no mercado bancário sul-americano ao adquirir o banco chileno CorpBanca por US\$ 3,7 bilhões. A operação, que criou o Itaú CorpBanca, levou o Itaú Unibanco para a quarta posição entre os maiores bancos do Chile em empréstimos e permitiu que o banco brasileiro ingressasse no mercado de varejo financeiro da Colômbia. Além da América do Sul, o banco tem operações nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia.

Em novembro de 2018, o banco celebrou o 10º aniversário da fusão entre Itaú e Unibanco, até hoje a maior transação do seu tipo na his-

tória do Brasil. Hoje o Itaú Unibanco vale mais de R\$ 340 bilhões, mais de três vezes do que a soma das duas instituições.

A saúde financeira do maior banco privado do país segue boa. No quarto trimestre de 2018, o lucro líquido recorrente foi de R\$ 6,5 bilhões, um crescimento de 0,4% em relação ao trimestre anterior com retorno sobre o patrimônio líquido de 21,8%. O principal destaque positivo foi o crescimento de 6,5% da receita de prestação de serviços principalmente em função das receitas de banco de investimento, de administração de fundos e de cartões de crédito. Os crescimentos das carteiras de crédito de pessoas físicas e de micro, pequenas e médias empresas de 5,7% e de 4,9%, respectivamente, impulsionaram o aumento da margem financeira com clientes. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento sazonal das despesas não decorrentes de juros e pelo crescimento do custo de crédito em função do aumento de impairment de títulos privados no Banco de Atacado no Brasil.

O Itaú Unibanco remunera os acionistas por meio de pagamentos mensais e complementares de Dividendos & Juros sobre Capital Próprio (JCP). Em 2018 o banco pagou ou provisionou R\$ 6,0 bilhões. “Destacamos no Patrimônio Lí-

quido R\$ 16,4 bilhões em Dividendos & JCP Líquidos de impostos, totalizando R\$ 22,4 bilhões”, cita o balanço do 4º trimestre.

Sobre o mercado inter-

no, recentemente o banco revisou para baixo a previsão de crescimento do país em 2019, para 2%. Para a Selic, a previsão é de estabilidade este ano.

## Reforma da Previdência

Em uma apresentação para jornalistas nesta terça-feira, o economista chefe do Itaú, Mário Mesquita, falou sobre as expectativas em relação a proposta de reforma da Previdência. O economista espera que esta seja aprovada pelo Congresso no fim do segundo semestre e gere uma economia próxima de R\$ 550 bilhões em dez anos. “O número não é ruim, não”, expressou Mesquita. Como medida de comparação, apenas as mudanças na idade mínima e transição gerariam economia de R\$ 462 bilhões em dez anos.

Segundo o economista, a expectativa é que a proposta passe pela Câmara em agosto e, no Senado, entre outubro e novembro. Na avaliação dele, fatores como a exoneração do secretário-geral da Presidência, Gustavo Bebianno, não prejudicam o encaminhamento da proposta.

“Aprovar vai ser um processo de vários meses. O episódio de curto prazo não deve ter efeito tão prolongado”, disse ele, ao ressaltar que Bolsonaro tem a popularidade e a identificação ideológica com Congresso a seu favor —mas ainda desenvolve capacidade de articulação.

Na avaliação do banco, a estratégia do governo será

enviar primeiramente uma proposta mais robusta porque sabe que ela será desidratada pelo Congresso.

Entre os pontos que correm riscos de serem alterados estão, por exemplo, a esperada nova regra de acesso ao BPC (benefício aos mais pobres e deficientes) e uma possível paridade entre aposentadoria urbana e rural.

O Itaú também conta com a possibilidade de ter alguma mudança adicional tanto na idade mínima quanto no tempo de transição já sugeridos. E não inclui na conta eventual mudança de regra nas aposentadorias estaduais.

Sem a aprovação da proposta da equipe de Bolsonaro, Mesquita lembrou que a desvinculação do Orçamento pode ser colocada na mesa, como já disse o ministro da Economia, Paulo Guedes. Para o Itaú, a equipe econômica poderia até mesmo reapresentar a proposta de Michel Temer.

Aprovada a reforma, disse Mesquita, ela não será suficiente, porém, para o processo de ajuste fiscal, que ainda dependerá de novas regras para reajustes dos servidores, nova regra do mínimo, retomada do crescimento e, talvez, “algum aumento de imposto.”

# Lucro de 2018 do HSBC decepciona o mercado

**Desaceleração no crescimento dos mercados da China e Reino Unido**

O HSBC, o maior banco europeu, comunicou nesta terça-feira que poderá adiar alguns investimentos que haviam sido programados para este ano. Isso porque o banco apresentou lucro abaixo do estimado no ano passado. Segundo o balanço, o lucro antes dos impostos chegou a US\$ 19,9 bilhões em 2018, contra US\$ 17,2 bilhões no ano anterior, mas abaixo de uma estimativa média de US\$ 22 bilhões, segundo dados do Refinitiv baseados em previsões de 17 analistas. O HSBC atribui

o resultado à desaceleração do crescimento de seus dois mercados domésticos, China e Reino Unido.

O que é concreto é que as ações do banco caíram 3% e os analistas diminuíram suas projeções de resultado do grupo, uma vez que o HSBC reportou uma queda na receita do quarto trimestre em meio a um recuo nos mercados de ações.

No final de seu primeiro ano no cargo, o presidente-executivo, John Flint, disse que o HSBC pode ter que adiar os planos de investimento para evitar não cumprir pelo segundo ano consecutivo uma meta relacionada a monitoramento do crescimento de receitas de um banco em relação aos custos, mecanismo conhecido como “positive jaws”.

“Seremos pró-ativos na gestão de custos e inves-

timentos para enfrentar os riscos de crescimento de receita quando necessário, mas não tomaremos decisões de curto prazo que prejudiquem os interesses de longo prazo da empresa”, disse Flint, depois que o HSBC divulgou um aumento menor que o esperado, de 16%, no lucro antes de impostos de 2018.

Em junho, Flint disse à Reuters que o HSBC investiria de US\$ 15 bilhões a US\$ 17 bilhões em três anos em áreas como tecnologia e na China, mantendo a lucratividade e pouco alterando as metas de dividendos. O banco disse que não conseguiu atingir números positivos em 2018 devido à fraqueza dos mercados no quarto trimestre.

Os comentários de Flint ocorrem em um momento em que a desaceleração econômica na China desa-

fia a estratégia do HSBC de investir mais recursos na Ásia, onde já obtém quase 90 por cento de seus resultados.

O crescimento econômico da China desacelerou para 6,6% em 2018, o mais fraco em 28 anos, pressionado pelo aumento dos custos dos empréstimos e pela repressão aos empréstimos mais arriscados que frustraram as empresas privadas de capital e sufocaram os investimentos.

A pressão sobre a segunda maior economia do mundo pode aumentar se Pequim e Washington não chegarem a um acordo em breve para encerrar sua disputa comercial que já dura um ano, o que está cobrando um pedágio cada vez maior em economias baseadas na exportação da Ásia para a Europa.

# BNDES avalia apoio técnico para privatizar empresas gaúchas

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Joaquim Levy, e equipe da Área de Desestatização e Estruturação de Projetos se reuniram, nesta terça-feira, na sede do banco, no Rio, com comitiva do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, liderada pelo governador Eduardo Leite.

Na pauta, as possibilidades de suporte técnico do banco para a estruturação de operações de desestatização de empresas públicas e na elaboração de modelagens de parcerias público-privadas (PPPs). Participaram do encontro as diretoras do BNDES, Eliane Lustosa (Investimento) e Karla Bertocco (Governos e Infraestrutura). Também presente no encontro, o chefe do Depar-

tamento de Desestatização e Estruturação de Projetos Estaduais do BNDES, Guilherme Albuquerque, detalhou como o banco tem prestado o serviço para outros estados: “A partir de uma abordagem de diagnóstico, em que fazemos uma análise jurídica, vamos a campo fazer o mapeamento de ativos e o levantamento de investimentos para discutir possíveis modelos de desestatização”.

Joaquim Levy solicitou a equipe do governo do RS a pensar oportunidades de uma agenda de transformação para a entrega de serviços públicos do Estado com uso de tecnologia. Segundo ele, muitos Estados passam por um processo de transição demográfica com grandes impactos na transição da força de trabalho.

# China trocará letras do banco central para apoiar bônus perpétuos

O chefe do departamento de política monetária do Banco Popular da China (BPC), Sun Guofeng, anunciou nesta terça-feira que o país conduzirá em breve sua primeira operação de troca de letras do banco central (CBS, em inglês) para apoiar a emissão de bônus perpétuos por bancos comerciais.

Sun revelou em uma coletiva de imprensa que o banco central cobrará tarifas sobre CBS com base em taxas de mercado, informou a agência Xinhua.

De acordo com Pan Gongsheng, vice-presidente do BPC, o mecanismo de CBS permite aos negociantes primários trocarem os bônus perpétuos que possuem por letras do banco central, promovendo eficazmente a liquidez no mercado de bônus perpétuos.

Pan esclarece que o mecanismo não é a versão chinesa

de flexibilização quantitativa, e tem um impacto neutro na liquidez no sistema bancário.

Os bônus perpétuos são valores de renda fixa sem data de maturidade e não são resgatáveis, mas pagam um fluxo estável de interesses para sempre. A ferramenta é frequentemente usada para completar fundos aos bancos comerciais, por isso tem melhor capacidade de financiamento para apoiar a economia real, segundo Pan.

Em janeiro, o Banco Popular da China emitiu os primeiros bônus perpétuos por um banco chinês. Houve subscrições em excesso por investidores, incluindo empresas nacionais de seguros e de valores e algumas instituições estrangeiras. Alguns outros bancos estão ativamente preparando-se para a emissão de bônus perpétuos para completar seus fundos, revela Pan.

# ACREDITE SE PUDER

Nelson Priori  
npriori@monitormercantil.com.br



## JPMorgan: ações terão comportamento positivo, mas moderado

Os analistas da JPMorgan Asset Management recomendam prudência aos investidores e a adoção de uma política monetária mais adaptável, pois o resultado será positivo com o alívio das tensões comerciais e expectativas de um crescimento econômico mais moderado. A gestora de ativos do grupo norte-americano torna público que adotou uma postura de investimento mais defensiva, mas que continua buscando encontrar espaços para retornos positivos nas ações mundiais. Esses técnicos acreditam que grande parte da subida registrada no início deste ano, se deve a um ajuste técnico das descidas expressivas acumuladas nos últimos meses do ano passado. No entanto, após a escalada registrada neste início de ano, apenas se houver uma confirmação de notícias positivas no crescimento econômico é que as bolsas poderão prolongar as altas, principalmente se a Europa e a China apresentarem uma evolução positiva das suas economias, isto pode realimentar maiores retornos nas ações.

A visão dos especialistas da instituição é moderadamente otimista para a economia mundial. Os EUA vão continuar a crescer por volta de 2%, mas não haverá nenhum programa de estímulos orçamental. Apostam que haverá estímulos monetários, baseados que a Reserva Federal indicou, em janeiro, uma inversão na sua política de subida de taxas de juro, levando os bancos de investimento e as gestoras de ativos a rever as suas expectativas para a normalização das taxas. Enquanto no final do ano a gestora do JPMorgan previa quatro subidas de juros em 2019, as previsões apontam agora para uma ou duas mexidas nos juros, nos terceiro e quarto trimestre do ano. Em relação aos resultados empresariais nos EUA, estão prevendo um crescimento entre 5% e 7%.

## Portugal terá cerveja com aroma de maconha

A Nortada, fabricante portuguesa de cerveja artesanal, comunicou à imprensa que, para comemorar seus dois anos de atividade, vai lançar a Bob Barley, “a primeira aromatizada com flores de cânhamo, uma das variantes da *cannabis sativa*, que tem elevada produção em Portugal”. O lançamento desta edição especial acontecerá no próximo sábado, 23 de fevereiro, nas instalações da empresa, no Porto, e vai ser acompanhado por um concerto dos Soul Rebel, uma banda que presta tributo ao cantor jamaicano.

Além das quatro matérias-primas base (água, malte, lúpulo e levedura), a Bob Barley foi aromatizada com flores de cânhamo. Segundo a fabricante, “o resultado é uma cerveja com sabor e aroma distintos, de onde se realçam as notas ervais. Tal como todas as cervejas da Nortada, a Bob Barley não é filtrada nem pasteurizada, para que possa manter intactos tanto o sabor como o aroma”. A Nortada não informou se a cerveja deixa o consumidor doído.

## Ibovespa se aproxima dos 100 mil pontos

Ibovespa realizou lucros até 1º apoio nos 96.800 pontos e, por enquanto está respeitando esse nível. Mesmo que haja a perda do suporte, outros serão encontrados em 95.400, 94.500 e 93.400 pontos. O índice retomaria força compradora acima de 98.500, projetando objetivo em 100 mil.

**COPISEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.845.329/0001-35 - NIRE nº 33.3.0032644-8  
Fato Relevante. Mudança de Endereço. A Cia. de capital aberto devidamente registrada na CVM 2457-0, CNPJ 29.845.329/0001-35, (“Cia.”) vem, por meio deste, em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358, de 3/01/2002, conforme alterada, comunicar ao mercado em geral sobre a mudança de endereço na sede da Cia. para o seguinte endereço: Av. Rio Branco, 181, sl 710, Centro, Rio de Janeiro/RJ, RJ, 14/02/2019. Haroldo Monteiro da Silva Filho. Diretor de Relações com Investidores.

**ALESJ RJ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ/MF: 21.659.887/0001-02 - NIRE: 33.2.0867698-9  
 (“Sociedade”)  
Edital de Convocação de Assembleia de Sócios. Convocamos os senhores sócios da Sociedade a se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada à 10:00hs do dia 28/02/2019, na sede social da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402, Centro, a fim de discutirem e deliberarem sobre alteração da sede da Sociedade e aumento de capital da Sociedade. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002), a Assembleia de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia de Sócios. Rio de Janeiro, 19/02/2019. Rafael Pesce - Administrador. Alesj RJ Participações Ltda.

**Stig Projetos e Consultoria de Energia Ltda. (“Sociedade”)**  
CNPJ/MF: 20.909.371/0001-06 - NIRE: 33.2.0867698-5  
Edital de Convocação de Assembleia de Sócios. Convocamos os senhores sócios da Sociedade a se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada à 11:00hs do dia 28/02/2019, na sede social da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402, Centro, a fim de discutirem e deliberarem sobre a alteração de sede da Sociedade e aumento de capital com a Sociedade. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002), a Assembleia de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia de Sócios. Rio de Janeiro, 19/02/2019. Rafael Pesce - Diretor - Stig Projetos e Consultoria de Energia Ltda.

**Assine o Jornal Monitor Mercantil**



Antecipado: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições que vierem a ser previstos na Escritura de Emissão. (xxiii) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no § 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, adquirir as Debêntures, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. (xxiv) Garantia Fidejussória: Em garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações a serem assumidas na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), a Cymi Construções e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.003.107/0001-32 ("CYMI"), e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.194.580/0001-38 ("Brasil Energia" e, quando em conjunto com a Cymi, denominados de "Fiadores"), prestarão garantia fidejussória em favor dos Debenturistas, de forma individual e não solidária entre si, nos termos do artigo 829, § único, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), respondendo cada um até o limite de 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e do artigo 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015 ("Fiança"), observado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão. (xxv) Garantias Corporativas: No âmbito da Emissão e a fim de garantir o integral e irrestrito cumprimento das Obrigações Garantidas, adicionalmente à Fiança, serão constituídas garantias pessoais a serem outorgadas por pessoas jurídicas estrangeiras e integrantes do grupo econômico dos Fiadores, na proporção de 50% do saldo devedor das Obrigações Garantidas, observado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão ("Garantias Corporativas"). As Garantias Corporativas deverão ser substituídas por fianças bancárias caso ocorram determinados eventos, conforme vier a ser detalhado na Escritura de Emissão. (xxvi) Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão negociados com base em hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas usualmente utilizadas em operações desta natureza, devidamente detalhadas na Escritura de Emissão, e exigir prontamente o pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos que compense integralmente o eventual dano comprovadamente causado pelo inadimplemento da Companhia. 5.2 Autorizar a prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando (i) à contratação do Coordenador Líder; (ii) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante, ao escriturador, aos assessores legais, ao Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; e (iii) à celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como à celebração de todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta, e seus eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta. 5.3 Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. RJ, 06/02/2019. MESA: Daniel Agustín Bilat - Presidente; Fernando Martínez-Caro - Secretário. Bruna Lage Ritchter - OAB/RJ 158.899. Jucerja nº 3515324 em 11/02/2019.

Id: 2164298

**UNIMED-RIO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ/MF: 09.219.138/0001-50 - NIRE: 33.2.0800398-1

**Ata da Reunião de Sócios Quotistas Realizada em 28 de Janeiro de 2019:** 1. Local, Data e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019, às 10h, na sede social da Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., localizada na Avenida Armando Lombardi, nº 1000, Bloco 01, Sala 225, CEP 22.640-000, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Sociedade"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: **UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Armando Lombardi, nº 1.000, bloco 1, sala 225, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.501.467/0001-02, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Dr. Antonio Romeu Scofano Junior**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.797.877-12, portador da carteira de identidade nº 52611001 expedida pelo CREMERJ e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Mario Sérgio Salomão de Souza**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 06705046-8, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.887.957-15; ambos residentes e domiciliados na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Armando Lombardi, nº 400, salas 101 à 105, 108 e 109, Barra da Tijuca; e **ANTÔNIO ROMEU SCOFANO JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.797.877-12, portador da carteira de identidade nº 52611001 expedida pelo CREMERJ, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Armando Lombardi, nº 400, salas 101 à 105, 108 e 109 Barra da Tijuca. 3. Mesa: Como Presidente da Mesa, o Dr. Antonio Romeu Scofano Junior e, como Secretário, o Sr. Mario Sérgio Salomão de Souza. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: Recondução dos Administradores da Sociedade. 5. Deliberação: Inicialmente, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da Reunião será lavrada em forma de sumário, conforme faculta a legislação em vigor. Após a leitura das matérias constantes da ordem do dia, os Sócios resolveram deliberar o quanto segue: 5.1. Aprovar a recondução dos membros da Diretoria, a saber: (i) como Diretor Presidente, o **Dr. Antonio Romeu Scofano Junior**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.797.877-12, portador da carteira de identidade profissional nº 52611001-1, expedida pelo CREMERJ; (ii) como Diretor Financeiro, o **Dr. William Ferreira Rebouças Galvão**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.351.397-87, portador da carteira de identidade profissional nº 520046313-2, expedida pelo CREMERJ; (iii) como Diretora Administrativa, a **Dra. Katia Davy Bello**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.678.097-00, portadora da carteira de identidade nº 52.45676-4, expedida pelo CREMERJ; e (iv) como Diretora Operacional, a **Dra. Denise de Abreu Durão**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.487.977-87, portadora da carteira de identidade profissional nº 5251276-7, expedida pelo CREMERJ; todos com endereço profissional na sede da Sociedade. Os Diretores ora nomeados, tomaram posse e firmaram, nesta data, o Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento que ficará arquivado na sede da Sociedade, bem como declararam não incorrerem em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo, conforme artigo 1011, §1º do Código Civil. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a

presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Sócios: Antônio Romeu Scofano Junior e Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A, neste ato representada por seus Diretores, o Dr. Antônio Romeu Scofano Junior e o Sr. Mario Sérgio Salomão de Souza. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019. Antonio Romeu Scofano Junior - Presidente da Mesa; Mario Sergio Salomão de Souza - Secretário. Sócios: **Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A** - Neste ato representada por Dr. Antonio Romeu Scofano Junior e Sr. Mario Sergio Salomão de Souza; **Antonio Romeu Scofano Junior**. JUCERJA em 13/02/2019 sob o nº 00003516756 - Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral

Id: 2164310

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

CNPJ/MF 30.306.294/0001-45 - NIRE 33.300.000.402

**Ata da Reunião da Diretoria realizada em 07/08/2018.** 1. Data, hora e local: Ao dia 07/08/2018 às 09:30h, na sede social do Banco BTG Pactual S.A., localizada na Capital do Estado do RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º, 6º e 7º andares, Torre Corcovado ("Cia."). 2. Mesa: Presidente - Bruno Duque Horta Nogueira; e Secretário - Igor Borde Gomes Galvão. 3. Presença: A totalidade dos Diretores da Cia.. 4. Deliberações: Por deliberação tomada pela unanimidade dos membros da Diretoria, no gozo de seus amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, a ela atribuídos por meio do Estatuto Social da Cia., resolvem: 4.1. Aprovar a constituição de sociedade com sede no Reino Unido, a ser detida 100% indiretamente pela Cia., qual seja, a BTG Pactual (UK) Limited ("Sociedade") para prestar a atividade de *asset management* e serviços relacionados. 4.2. Aprovar que o capital social da Sociedade seja de £16.000.000,00 (dezesseis milhões de libras esterlinas)¹, dividido em 16.000.000 de quotas com valor nominal de £ 1,00 (uma libra esterlina)² cada. 4.3. Fica consignado desde já que as deliberações tomadas por meio da presente Reunião de Diretoria nos itens acima, em todos os seus termos e condições, bem com as demais deliberações a ela consentâneas, ficam condicionadas à prévia aprovação do BACEN. 6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos Diretores-Executivos da Sociedade, os Srs. André Fernandes Lopes Dias, Antonio Carlos Canto Porto Filho, Guilherme da Costa Paes, Iuri Rapoport, João Marcello Dantas Leite, Marcelo Kalim, Mariana Botelho Ramalho Cardoso, Oswaldo de Assis Filho, Bruno Duque Horta Nogueira, Renato Monteiro dos Santos, Roberto Balls Sallouti e Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. 1 Valor correspondente a R\$ 77.059.200,00, pela taxa de câmbio de venda oficial do Bacen de 06/08/2018. 2 Valor correspondente a R\$ 4,82, pela taxa de câmbio de venda oficial do Bacen de 06/08/2018. RJ, 07/08/2018. Atesto que esta é cópia fiel extraída do original, lavrada e arquivada em livro próprio. **Igor Borde Gomes Galvão** - Secretário. JUCERJA sob o nº 3479226 em 11/01/19.

Id: 2164271

**QGEPP PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10 - NIRE: 33300292896

**Ata de Reunião da Diretoria realizada em 17/01/19.** 1. Data, Hora e Local: Aos 17/01/19, às 15h, na sede social da QGEP Participações S.A. ("QGEPP" ou "Cia."), situada na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1301 (parte), RJ. 2. Presença: Presentes todos os Diretores da Cia. 3. Mesa: Presidente - Sr. Lincoln Rumenos Guardado, que convidou a Sra. Tatiana Mortari Fioratti para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre aprovação, para os fins do disposto no Art. 23, § único do Estatuto Social, da outorga de procuração pela Cia. para representação isolada pelo procurador outorgado. 5. **Deliberações Aprovadas:** Dando início aos trabalhos, os Diretores examinaram o item constante da ordem do dia e tomaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a seguinte deliberação. I - Aprovar, para os fins do disposto no Art. 23, § único do Estatuto Social da Cia., a outorga de procuração para: **A) Luiz Leonardos & Advogados**, CNPJ nº 15.312.599/0001-76, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do RJ nº RS 020.220/14 e aos advogados Luiz Leonardos, CPF nº 008.357.497-20, **Gustavo Leonardos**, CPF nº 024.172.737-56, **Ana Paula Silva Jardim**, CPF nº 029.011.627-97, **André dos Santos Granthom**, CPF nº 099.015.597-82, **Carla Tiedemann da Cunha Barreto**, CPF nº 794.187.407-53, **Carolina Veiga Schueler Cardoso**, CPF nº 058.874.017-96; **Cláudia Marques da Silva de Amorim**, CPF nº 788.744.917-00, **Constanza Woltenzlogel**, CPF nº 008.458.227-80, **Daniele Dias Carneiro Machado**, CPF nº 113.731.777-99, **Fábio Albergaria Enes Dias**, CPF nº 070.833.767-86, **Guilherme Dias Fontes**, CPF nº 091.932.107-01, **Laura Leite Marques**, CPF nº 059.840.197-01, **Marcela do Couto Guimarães**, CPF 002.730.817-05, **Marjory Ann Hessling**, CPF nº 519.820.217-72, **Patrícia Cristina Lima de Aragão Lusoli**, CPF nº 071.141.208-18, **Renata Campello Afonso**, CPF nº 070.222.957-19, **Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar**, CPF nº 485.463.307-78 e **Suzana Maria Teixeira de Lemos**, CPF nº 125.011.337-73, todos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, respectivamente sob os nºs 9.647 OAB/RJ, 52.864 OAB/RJ, 116.818 OAB/RJ, 189.969 OAB/RJ, 54.923 OAB/RJ, 178.073 OAB/RJ, 124.138 OAB/RJ, 102.000 OAB/RJ, 201.426 OAB/RJ, 175.664 OAB/RJ, 116.545, OAB/RJ, 175.672, OAB/RJ, 92.862, OAB/RJ, 118.755 OAB/RJ, 116.998 OAB/RJ, 98.850 OAB/RJ, 171.268 OAB/RJ, 47.111 OAB/RJ e 198.501 OAB/RJ, todos com escritório à Av. Rio Branco, 80 - 6º Andar - Centro - RJ, Brasil, isoladamente ou em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, poderes para a) requerer e obter registros de propriedade industrial, tais como os de marca de indústria, de comércio e de serviços, títulos de estabelecimento, expressões ou sinais de propaganda, indicações geográficas, patentes de privilégio de invenção, modelos de utilidade, certificados de adição e registros de desenhos industriais; b) requerer e obter registros de direito autoral e de programas de computador e de contratos relativos a programas de computador; c) promover perante a autoridade competente a comprovação da exploração de patentes e o pagamento das respectivas taxas de manutenção, bem como das respectivas prorrogações, pagamento das anuidades e quinquênios; d) apresentar protestos, oposições, impugnações, pedidos de reconsideração ou de nulidade administrativa, recursos, réplicas e defesas escritas ou orais para a defesa ativa e passiva dos interesses do mandante; e) requerer e obter buscas e certidões, requerer anotações de mudanças de nome ou endereço, de transferências, de cessões de nome de domínio e de gravame/penhor, bem como averbação e registro de contratos de licença para fabricação ou de uso de quaisquer dos direitos acima mencionados; requerer a averbação de contratos de transferência de tecnologia, de prestação de serviços de assistência técnica, franquia e contratos assemelhados; f) requerer devoluções de taxas ou retribuições, receber e dar quitação relativamente a tais taxas ou retribuições; g) desistir e transigir; e h) praticar tudo mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato. São aqui ratificados os atos eventualmente já praticados pelos outorgados. Os poderes aqui conferidos poderão ser exercidos perante qualquer Repartição Pública ou Autárquica, Federal, Estadual ou Municipal, do Brasil, inclusive o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Escola Nacional de Belas Artes, Biblioteca Nacional, o BACEN, os Bancos Comerciais e as Corretoras de Valores autorizadas a realizar o Registro Declaratório Eletrônico - RDE de contratos de transferência de tecnologia e licenciamento, ou perante o Poder Judiciário, não se incluindo, porém, nesses poderes, os de receber citações iniciais para quaisquer ações judiciais e ficando ressalvados os poderes conferidos a outros procuradores e que não tenham sido expressamente revogados. Vedado o Subestabelecimento. Válida de 21/01/19 a 20/01/20. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os Diretores, bem como pelo Presidente e pela Secretária. RJ, 17/01/19. Mesa: **Lincoln Rumenos Guardado** - Presidente, **Paula V. da Costa Côte-Real** - Secretária. **Diretores: Lincoln Rumenos Guardado** - Diretor Presidente, **Paula Vasconcelos da Costa Côte-Real** - Diretora; **Daniilo Oliveira** - Diretor. Jucerja em 11/02/19 sob o nº 3514283. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2164200

## Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

**GE CELMA LTDA**

CNPJ: 33.435.231/0001-87

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

GE CELMA LTDA - CNPJ: 33.435.231/0001-87 torna público que requereu ao Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA, através do processo nº (PD-07/014.106/2019), a Renovação da Licença Ambiental de Recuperação (LOR IN030609), com validade até 19 de Maio de 2019, para Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, no seguinte endereço (Rua Alice Hervê, nº 356-Petrópolis - RJ).

Id: 2164151

**CONCRELAGOS CONCRETO LTDA**

CNPJ: 07.015.016/0039-90

**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

CONCRELAGOS CONCRETO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN046059, com validade até 14 de agosto de 2023; que a autoriza para a captação de água bruta em um poço tubular, com a finalidade de uso industrial (produção de concreto) e outros usos (limpeza de máquinas e equipamentos, limpeza de dependências e rega de jardins), na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99; na ESTRADA VELHA DO PILAR, S/Nº - LOTE 5 - QUADRA 17 - CHACARAS RIO-PETROPOLIS, município DUQUE DE CAXIAS.

Número CNARH: 33.0.0265194/38, Poço 01, Vazão máxima instantânea: 20,00 m³/h, Vazão média: 20,0 m³/h, Volume máximo diário: 200,00 m³, Tempo: 10 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22° 40' 15,10" S e Long. 43° 17' 57,80" O, DATUM: WGS84. Processo nº E-07/002.6070/2015.

Id: 2129525

**PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO CONCESSÃO DE LICENÇA**

02.382.073/0001-10

PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN048152, com validade até 03 de agosto de 2022, para a atividade de transporte rodoviário de resíduos (lodo/torta), classe IIA (não-inerte) e IIB (inerte), provenientes das Estações de tratamento de água e esgoto da empresa, na TODO TERRITÓRIO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TODOS OS BAIRROS, município de TODOS OS MUNICÍPIOS. (Processo nº: E-07/511751/2011)

Id: 2160921

**COPESEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**

CNPJ/MF nº 29.845.329/0001-35 - NIRE nº 33.3.0032644-8

Fato Relevante. Mudança de Endereço. A Cia. de capital aberto devidamente registrada na CVM 2457-0, CNPJ 29.845.329/0001-35, ("Cia.") vem, por meio deste, em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358, de 3/01/2002, conforme alterada, comunicar ao mercado em geral sobre a mudança de endereço na sede da Cia. para o seguinte endereço: Av. Rio Branco, 181, sl 710, Centro, Rio de Janeiro/RJ. RJ, 14/02/2019. Haroldo Monteiro da Silva Filho. Diretor de Relações com Investidores.

Id: 2164250

**PEPSICO DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 31.565.104/0130-74

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

PEPSICO DO BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo nº 26/510.709/2018, Licença Ambiental Municipal para Armazenagem e Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios no endereço Rodovia Presidente Dutra, 2.251 - Galpão 2 - Armazéns 3,4 e 5 - Viário Geral - Rio de Janeiro.

Id: 2164037

**TREINFO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ 03.973.313/0001-69

**DISTRATO SOCIAL**

EXTINÇÃO E ENCERRAMENTO DA TREINFO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.973.313/0001-69, MATRÍCULA 37661 DO 6º OFÍCIO NO RCPJ DE PETRÓPOLIS EM 31.12.2018.

Id: 2164167

**AMBIENTE VERDE RESÍDUOS LTDA**

CNPJ: 16.554.325/0001-56

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

AMBIENTE VERDE RESÍDUOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº IN002751, com validade até 31 de janeiro de 2024, para realizar a atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), não perigosos (classe IIA e IIB) e resíduos da construção civil classes A, B, C e D, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº PD-07/014.714/2017.

Id: 2164118

**Stig Projetos e Consultoria de Energia Ltda. ("Sociedade")**

CNPJ/MF: 20.909.371/0001-06 - NIRE: 33.2.0867698-5

**Editais de Convocação de Assembleia de Sócios.** Convocamos os senhores sócios da Sociedade a se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada à 11:00hs do dia 28/02/2019, na sede social da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402, Centro, a fim de discutirem e deliberarem sobre a alteração de sede da Sociedade e aumento de capital com a Sociedade. Em obediência ao art.1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002), a Assembleia de Sócios instalada-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia de Sócios. Rio de Janeiro, 19/02/2019. **Rafael Pesce** - Diretor - Stig Projetos e Consultoria de Energia Ltda.

Id: 2164182